

# AGENDA 2030

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil

# ODS

# 17

## MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



**Governo Federal**

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2024

**Ministério do Planejamento e Orçamento**

**Ministra** Simone Nassar Tebet

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

**Coordenação**

Enid Rocha Andrade da Silva  
José Eduardo Brandão

**Equipe técnica**

Valeria Rezende de Oliveira  
Rubia Quintão

**Presidenta**

Luciana Mendes Santos Servo

**Diretor de Desenvolvimento Institucional**

Fernando Gaiger Silveira

**Diretora de Estudos e Políticas do Estado,  
das Instituições e da Democracia**

Luseni Maria Cordeiro de Aquino

**Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas**

Cláudio Roberto Amitrano

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,  
Urbanas e Ambientais**

Aristides Monteiro Neto

**Diretora de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação,  
Regulação e Infraestrutura**

Fernanda De Negri

**Diretor de Estudos e Políticas Sociais**

Carlos Henrique Leite Corseuil

**Diretor de Estudos Internacionais**

Fábio Vêras Soares

**Chefe de Gabinete**

Alexandre dos Santos Cunha

**Coordenadora-Geral de Imprensa e  
Comunicação Social**

Gisele Amaral

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

**Como citar:**

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Agenda 2030**: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 17: meios de implementação. Brasília: Ipea, 2024. 29 p. (Cadernos ODS, 17). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ri2024ODS17>

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e ePUB (livros e periódicos). Acesso: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

## APRESENTAÇÃO

A iniciativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em lançar os *Cadernos ODS* em 2018 representou um passo significativo na divulgação de estudos e pesquisas que visam fortalecer o compromisso nacional com os desafios delineados durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), em 2015.

Nos últimos quatro anos, porém, o Brasil passou por mudanças significativas em sua abordagem em relação a várias agendas internacionais, impulsionadas por fatores políticos, econômicos e sociais. A mudança na liderança e na orientação política do governo, no período 2019-2022, resultou na definição de novas prioridades e estratégias, levando à redução do envolvimento em fóruns e iniciativas globais. Ademais, questões internas, como crises econômicas e instabilidade política, desviaram a atenção do Brasil das agendas internacionais, incluindo a retirada da Agenda 2030 da pauta de políticas públicas do governo federal.

O retorno do Brasil à Agenda 2030 foi marcado por eventos importantes. Primeiramente, o retorno do projeto democrático participativo ao governo federal foi crucial, sendo o principal impulsionador das mudanças. Em seguida, a recriação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNOODS) pelo presidente Lula da Silva em setembro de 2023 foi outro ponto significativo, restaurando uma estrutura essencial que havia sido extinta no governo anterior.

Durante a AGNU, o presidente Lula reafirmou o compromisso do Brasil com a Agenda 2030 e anunciou ao mundo que o Brasil apresentaria seu segundo Relatório Nacional Voluntário (RNV) no High Level Political Forum de 2024. Nesse fórum, o presidente anunciou também a criação de um 18º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil, centrado na igualdade racial, um desafio primordial no país.

Todos esses marcos revitalizaram o compromisso do Ipea com o acompanhamento e a análise da Agenda 2030, levando-o a reassumir seu papel de assessoramento técnico à nova CNOODS ao lado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Proseguindo com seus esforços em apoio à nova CNOODS, o Ipea lança agora a segunda edição dos *Cadernos ODS*. Este conjunto de dezessete cadernos apresenta as contribuições do Ipea para a elaboração do RNV 2024, concentrando-se especificamente na avaliação do progresso das metas dos ODS pelo Brasil. A elaboração dessas análises contou com a valiosa colaboração de pesquisadores do IBGE e da Fiocruz.

Para cada ODS, destacamos as principais metas em consonância com os desafios enfrentados pelo país e sua integração com os eixos estratégicos de desenvolvimento delineados no Plano Plurianual 2024-2027. Posteriormente, as metas foram minuciosamente avaliadas e categorizadas em quatro conjuntos distintos: i) aquelas que foram alcançadas; ii) as que demonstraram evolução positiva durante o período; iii) as que sofreram impacto devido à pandemia de covid-19; e iv) aquelas que não puderam ser analisadas devido à falta de indicadores ou à existência de séries de indicadores incompletas ou irregulares. Ademais, as análises contemplam as principais políticas que contribuem para o alcance dos ODS pelo país e uma seção sobre os avanços, os desafios e as dificuldades críticas para o alcance de cada um dos ODS até 2030.

Os *Cadernos ODS* não se limitam apenas à análise do progresso de cada indicador; eles também oferecem uma análise elucidativa da trajetória de cada um desses indicadores ao longo do período 2016-2022, reforçando o compromisso da transparência à sociedade. Com esta publicação, o Ipea reitera sua firme adesão à agenda do desenvolvimento sustentável, alinhada com os princípios fundamentais da “prosperidade compartilhada” e do imperativo de “não deixar ninguém para trás”.

A Agenda 2030, ao destacar e priorizar a “prosperidade compartilhada”, reconhece a necessidade de criar e sustentar um ambiente econômico e social onde todas as pessoas, independentemente de sua origem, gênero, raça, etnia ou condição socioeconômica, tenham acesso igualitário às oportunidades e aos frutos do desenvolvimento. Isso requer a implementação de políticas e medidas que não apenas gerem riqueza, mas também que a distribuam de maneira justa e inclusiva, reduzindo as desigualdades sociais.

Além disso, o compromisso de “não deixar ninguém para trás” reforça a importância de adotar uma abordagem holística e abrangente para o desenvolvimento, garantindo que as políticas e os programas sejam implementados de forma a alcançar todas as pessoas. Isso requer a implementação de estratégias específicas para abordar as desigualdades estruturais, fornecendo acesso igualitário a serviços essenciais, como educação, saúde, habitação e emprego, e garantindo a proteção dos direitos humanos de todos os cidadãos.

Enid Rocha Andrade da Silva  
**Coordenadora do Comitê ODS Ipea**

Walter Antonio Desiderá Neto<sup>1</sup>Andre de Mello e Souza<sup>2</sup>José Eduardo Malta de Sá Brandão<sup>3</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

Em recente relatório especial sobre o progresso global da Agenda 2030, o secretário-geral das Nações Unidas (SGNU), Antônio Guterres, expressou uma advertência tão evidente quanto alarmante: sem que haja forte incentivo financeiro, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) não serão alcançados, especialmente onde sua urgência é maior. Nesse documento, o secretário-geral defendeu a necessidade de haver um intenso e alargado redirecionamento de recursos aos países mais carentes, ao sugerir três vias de ação simultâneas: i) gestão de dívidas com redução de custos; ii) ampliação do financiamento de longo prazo, liderado por bancos públicos nacionais e multilaterais; e iii) elevação da disponibilidade de crédito emergencial, em auxílio a países gravemente endividados devido à pandemia.

Concretamente, o apoio financeiro constitui um meio de implementação indispensável para que as metas acordadas pela humanidade possam progredir em direção ao desenvolvimento sustentável. De toda forma, não se pode afirmar que a mobilização de recursos seja instrumento suficiente. Esta deve vir acompanhada de transferência de tecnologias, cooperação técnica, desenvolvimento de capacidades nacionais, produção de dados estatísticos e aplicação de conhecimento científico para o monitoramento e a avaliação das políticas públicas. Com vistas a garantir o reforço dessas e outras ferramentas fundamentais para a concretização do pacto global, o último dos dezessete ODS contém o maior conjunto de metas de toda a Agenda 2030.

Dada sua singularidade, sua transversalidade e seu vínculo com o tema dos meios de implementação, o ODS 17 deve ser examinado de maneira singular. Para assegurar a sequência lógica do conteúdo apresentado nos demais relatórios dos cadernos ODS, a análise do progresso das metas vinculadas ao último objetivo da agenda seguirá a mesma estrutura, e se introduz imediatamente na seção a seguir. A discussão nela elaborada serve como fundação para responder a aspectos da questão central que orienta o tópico presente: como proporcionar que as metas sejam efetivamente alcançadas até o final desta década? Para dar sequência a essa reflexão, este relatório se desdobra em duas seções adicionais. A terceira se concentra nas parcerias multissetoriais e nas iniciativas do sistema financeiro. A quarta e última seção, por sua vez, trata da interligação de metas e da coerência de políticas públicas no Brasil.

## 2 O BRASIL E O ODS 17: METAS INDISPENSÁVEIS E TRANSVERSAIS NA CONQUISTA DA AGENDA 2030

### 2.1 A abordagem global brasileira para o tema

A destinação de recursos financeiros, tecnológicos e humanos é indispensável para o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como constitui um dos seus maiores desafios, especialmente para um país em desenvolvimento e de renda média como o Brasil. Conforme antecipado, o ODS 17 representa um objetivo diagonal, necessário para o cumprimento dos demais dezesseis objetivos. Este trata, além

1. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos Internacionais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dinte/Ipea). *E-mail*: walter.desidera@ipea.gov.br.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Dinte/Ipea. *E-mail*: andre.souza@ipea.gov.br.

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Dinte/Ipea. *E-mail*: je.brandao@ipea.gov.br.

dos meios de implementação, das parcerias cruciais para cumprir a missão de “não deixar ninguém para trás”. Conforme a letra do acordo, o ODS 17 descreve-se como “fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”.

Desde o início deste século, o Brasil tem se destacado entre os países emergentes que estabelecem projetos de cooperação internacional para o desenvolvimento, trocando suas experiências e fornecendo recursos técnicos, conforme suas capacidades e mediante a demanda de nações parceiras. Seja na América Latina, seja na África, a cooperação técnica Sul-Sul brasileira expandiu-se nos anos 2000, tanto em termos do montante de recursos empregados pelo país, como do alcance temático das iniciativas empreendidas. No âmbito dessa atuação, o Brasil tem advogado por cooperação estruturante. Essa ideia se originou de experiências com projetos e parcerias no setor de saúde, mas pode ser aplicada a todas as áreas.

A cooperação defendida pelo país denota um tipo de relacionamento que busca a transformação sistêmica de longo prazo e a construção de capacidades nos países parceiros, por meio do fortalecimento institucional e da construção de autonomia, com foco na coletividade e sustentabilidade. Para além da defesa desses pontos, o Brasil tem exercido liderança em negociações internacionais na promoção de princípios e práticas particulares adicionais da cooperação implementada entre países do Sul global, como a horizontalidade, os benefícios mútuos, a priorização da demanda e a ausência de condicionalidades econômicas ou políticas. Essas ideias orientam, de maneira geral, o modo como o país analisa e monitora a conquista dos seus objetivos na Agenda 2030, especialmente no caso das parcerias e dos meios de implementação.

## 2.2 Análise do progresso das metas

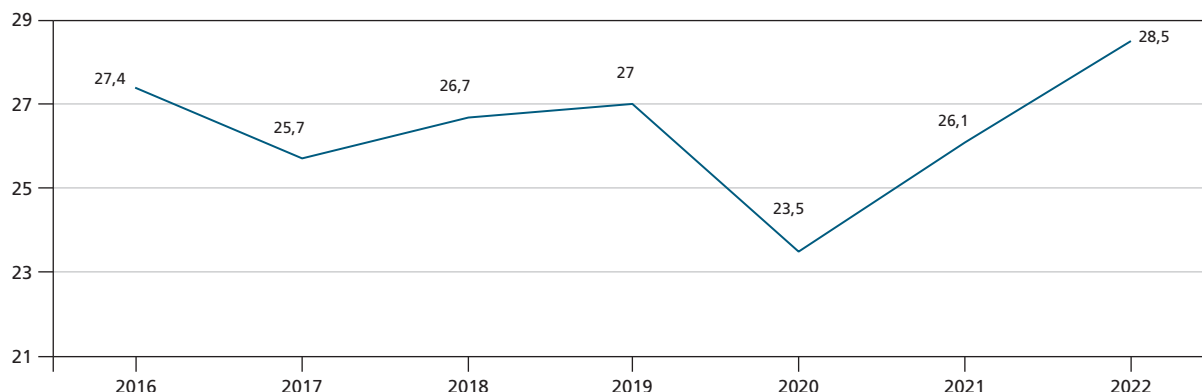
As metas do ODS 17 estão agrupadas ao redor de cinco temas complementares: recursos financeiros; transferência de tecnologia; construção de capacidades; acesso a mercados; e questões sistêmicas. Aquelas associadas às questões sistêmicas subdividem-se, por sua vez, em três grupos: a coerência de políticas e institucional; as parcerias multissetoriais; os dados, o monitoramento e a prestação de contas.

No que se refere à elaboração de dados por parte do Brasil, seis indicadores estão produzidos, significando que um quarto do total de indicadores (25%) se encontra pronto para ser empregado no monitoramento, na avaliação e na extração de lições. Decorrente disso, o exame do progresso que se efetua nesta subseção concentra-se nas metas às quais se reportam tais dados.

*Meta 17.1 – Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.*

A meta 17.1 insere-se no grupo de *financiamento* e estabelece um compromisso em prol da melhoria da capacidade de arrecadação de impostos e outras receitas. Seu monitoramento é feito a partir de dois indicadores: 17.1.1 e 17.1.2 (gráficos 1 e 2).

GRÁFICO 1

**Total das receitas do governo, por fonte – Brasil (2016-2022)**(Em % do PIB)<sup>1</sup>

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=17>. Acesso em: 5 maio 2024.

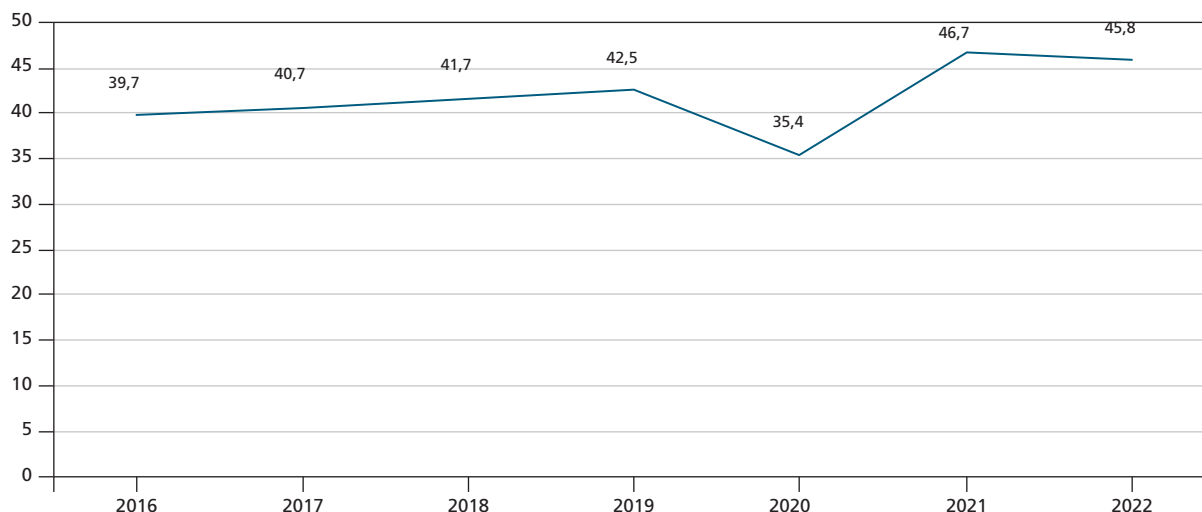
Elaboração: Ipea.

Nota: <sup>1</sup> Produto interno bruto.

GRÁFICO 2

**Orçamento do governo financiado por impostos cobrados internamente – Brasil (2016-2022)**

(Em %)



Fonte: IBGE. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=17>. Acesso em: 5 maio 2024.

Elaboração dos autores.

Embora com flutuações relevantes, para os dois indicadores, houve melhoria do valor observado no Brasil na comparação entre 2016 e 2022. Considerando-se somente esses dados, em ambas as frentes orçamentárias, o progresso da meta pode ser avaliado positivamente. É importante assinalar que a trajetória esteve associada a alguns fatores negativos experimentados pelo país. Inauguradas pela recessão econômica e a crise política que se instalaram no Brasil a partir de 2015, as dificuldades em avançar foram sacramentadas no ano seguinte, devido à aprovação de emenda constitucional (Brasil, 2016) que congelava por vinte anos o crescimento das despesas públicas. A iniciativa objetivava garantir a responsabilidade fiscal e o controle dos gastos governamentais.

Com a crise do coronavírus, em 2021, a regra foi suspensa para que o socorro financeiro à população e a compra de vacinas fossem permitidos. No final do ano seguinte, o dispositivo constitucional foi revogado, sendo substituído pelo chamado Novo Arcabouço Fiscal (Brasil,



2023a), que abriu espaço para a manutenção de alguns benefícios sociais e a retomada de algumas políticas públicas em 2023. De todo modo, a coalizão política governante segue comprometida com o controle dos gastos e preocupada com o elevado endividamento público. A margem para a obtenção de progressos adicionais na meta 17.1 até 2030, portanto, é bastante pequena.

*Meta 17.2 – Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.*

A meta 17.2 – e seu indicador 17.2.1 – não se aplica ao caso brasileiro, pois refere-se a compromissos dos países desenvolvidos, membros do Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em matéria da prestação de sua AOD, especialmente a países de menor desenvolvimento relativo. O Brasil não é fornecedor desses recursos e, embora se enquadre como destino, não pertence ao grupo de foco principal da meta.

*Meta 17.3 – Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.*

Mais abrangente que a anterior, a meta 17.3 versa sobre a mobilização de recursos adicionais e em múltiplas fontes para a implementação da Agenda 2030. Desse modo, ao mesmo tempo que o Brasil se classifica como parceiro, que envia sua contribuição, também precisa receber recursos para alavancar seu desenvolvimento. Dois indicadores monitoram a conquista da meta. O primeiro (17.3.1 – *Recursos financeiros adicionais mobilizados para países em desenvolvimento de múltiplas fontes*) contou com ativo envolvimento brasileiro na elaboração da sua metodologia. Vale apontar que este foi substituído por uma nova concepção em 2023 (box 1). Diante das mudanças, os dados de todos os componentes que cabem ao Brasil reportar ainda estão em construção. Conforme seja aprovado em definitivo o Quadro Conceitual da Cooperação Sul-Sul, o Brasil preferencialmente divulgará seus dados para o indicador, de acordo com a metodologia internacionalmente aprovada.

O indicador 17.3.2, por seu tudo, refere-se às remessas pessoais recebidas unilateralmente do exterior (gráfico 3).<sup>4</sup> Estas incluem todas as transferências correntes de indivíduos não residentes a residentes, além das remunerações de empregados líquidas. Como está estampado claramente no gráfico, após tendência de ligeira estabilidade, o dado praticamente triplicou de valor de 2019 a 2020 no Brasil, continuando no novo patamar no ano seguinte. Desagregando-se os indicadores, confirma-se que o recebimento de transferências pessoais cresceu 15% nesses anos. De um lado, a ajuda recebida de parentes nos anos da pandemia foi parte dos fatores que influenciaram o movimento. De outro, houve o aumento da população de brasileiros no exterior, que cresceu 23% entre 2018 e 2021. De acordo com os levantamentos do Itamaraty, em torno de 800 mil brasileiros deixaram o país nesses anos, valor expressivo em termos absolutos.

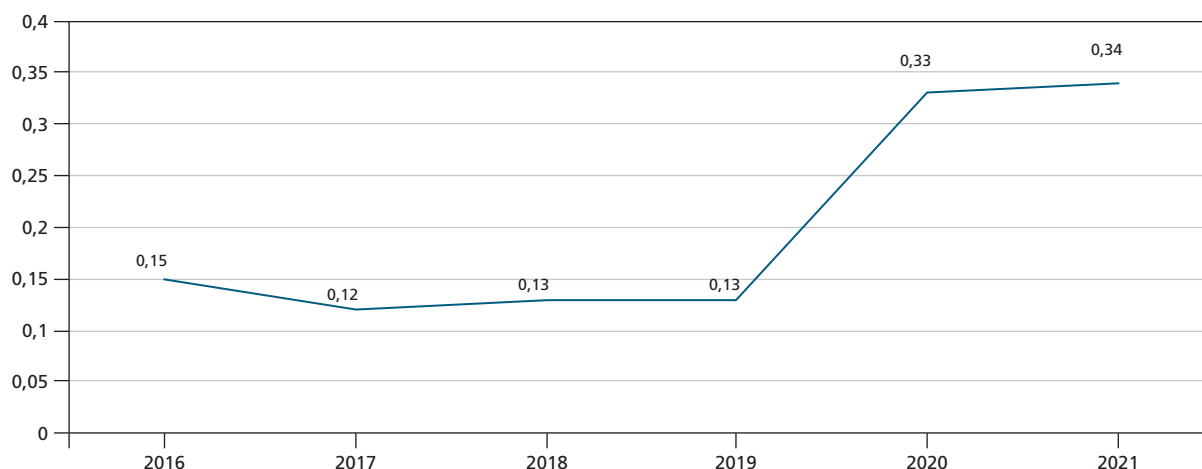
4. Os dados das remessas como proporção do PIB estão sendo revisados e poderão apresentar diferenças nos próximos relatórios.



## GRÁFICO 3

**Volume de remessas como proporção do PIB – Brasil (2016-2021)**

(Em %)



Fonte: IBGE. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=17>. Acesso em: 5 maio 2024.  
Elaboração: Ipea.

Apesar disso, a redução do envio de remessas pessoais de brasileiros para o exterior (-30%) teve uma contribuição muito maior para que, em termos líquidos, houvesse aumento das transferências. As remunerações de empregados, por sua vez, não contribuíram para o movimento, caindo tanto do ponto de vista das recebidas do exterior quanto em termos líquidos. Significa que outra grande parcela da explicação se encontra no numerador: a taxa de câmbio e a queda do PIB. A desvalorização da moeda brasileira foi contundente entre 2019 e 2020, quando o dólar ficou 30% mais caro. O valor corrente do PIB brasileiro em dólares, utilizado no cálculo do indicador, sofreu redução nominal que passa de 20%. Assim, o movimento é um progresso fictício da meta. Mesmo que fosse positivo, a expressividade do volume desses recursos no conjunto das fontes de financiamento para o desenvolvimento do Brasil segue irrisória.

## BOX 1

**A atuação do Brasil por um monitoramento abrangente e mais adequado do apoio global ao desenvolvimento sustentável**

Respondendo a demandas de diversos atores, em 2020, a Comissão de Estatística da Organização das Nações Unidas (ONU) criou o Grupo de Trabalho sobre Medição do Apoio ao Desenvolvimento. Sua missão traduzia-se no aprimoramento das ferramentas disponíveis para acompanhar o progresso da meta 17.3 da Agenda 2030, envolvendo ampla reavaliação do indicador 17.3.1. Essa decisão dava vazão a pleitos para que os dados coletados a respeito do apoio financeiro de múltiplas fontes ao desenvolvimento sustentável reflitam conceitos, demandas e práticas dos países aos quais os recursos se destinam.

O Brasil é destacado defensor dessa agenda e participou do grupo na condição de observador ativo. As atividades, concluídas em 2021, buscaram garantir o alinhamento do indicador aos dispositivos da Agenda de Ação de Adis Abeba (2015).

No novo indicador, a complementaridade entre os aportes da cooperação Sul-Sul e os oferecidos pelos países desenvolvidos passou a estar refletida. Como possuem naturezas distintas, em 2020, foi criado o Subgrupo de Cooperação Sul-Sul, para aconselhar sobre a melhor maneira de abordá-la.

O envolvimento brasileiro com essas atividades foi bastante ativo, desenvolvendo, com o México, a proposta-base da medição da cooperação Sul-Sul. A metodologia apresenta três grupos de contribuições. O primeiro grupo trata de recursos financeiros. O segundo grupo traz a medição dos gastos com atividades de cooperação não financeira. Enquanto o último grupo apresenta as múltiplas métricas da cooperação, por meio das atividades estritamente não financeiras.

O Brasil buscou garantir que o quadro acolhesse a variedade de concepções e práticas dos países parceiros, com abertura e flexibilidade para a inclusão posterior de visões adicionais. O modelo-piloto vai passar por rodadas de teste e de construção de capacidades nos países em desenvolvimento.

Nessa construção coletiva, o Brasil foi anfitrião do I Encontro de Especialistas, evento organizado pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). Realizada na sede do Ipea em Brasília, a reunião foi muito proveitosa para o esclarecimento de várias questões e a convergência de visões. Contou com representantes de países e instituições regionais de todos os continentes, com 29 apresentações distribuídas em sete sessões temáticas. O país segue engajado com essa agenda.

Elaboração dos autores.

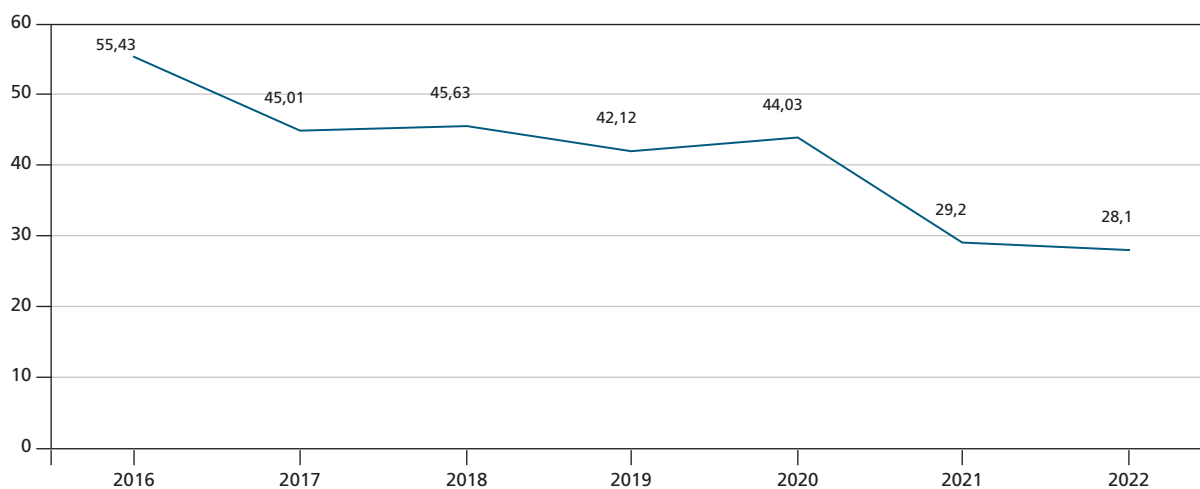
**Meta 17.4** – Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

Dando sequência ao tema, a meta 17.4 tem por objeto a dívida externa, com vistas a promover qualquer iniciativa que ajude a diminuir o tamanho da limitação que exerce sobre o orçamento público dos países devedores, bem como evitar sua insolvência. Seu acompanhamento é responsabilidade de apenas um indicador, 17.4.1 (gráfico 4).<sup>5</sup>

#### GRÁFICO 4

#### Serviço da dívida como proporção das exportações de produtos e serviços – Brasil (2016-2022)

(Em %)



Fonte: IBGE. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=17>. Acesso em: 5 maio 2024.

Conforme se pode visualizar, o valor observado no Brasil em 2016 caiu pela metade em 2022. O denominador do indicador teve peso maior para o movimento observado. Quando houve a redução mais acentuada, de 2020 a 2021, enquanto o serviço da dívida decresceu ao redor de 13%, o crescimento das exportações de bens e serviços, beneficiado pela forte desvalorização da moeda brasileira – iniciada em 2020 e aprofundada ainda mais em 2021 –, passou dos 30%. Embora seja uma métrica que contém duas informações importantes para a implementação do que se pretende, esta é insuficiente para monitorar e inclusive compreender a trajetória da meta. Ao privilegiar somente juros e amortizações, o montante da dívida fica descoberto; informação fundamental para que se analise o progresso com visão de longo prazo, questão presente de forma literal no texto da meta. No caso do Brasil, ao mesmo tempo que houve a queda abrupta do indicador de 2020 a 2021, o endividamento externo aumentou.

**Meta 17.5** – Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

Fechando o grupo dos recursos de natureza financeira, a meta 17.5 está associada com a promoção de investimentos, sobretudo o direcionamento a países menos desenvolvidos. Esta tem apenas um indicador, o qual, do ponto de vista de cada país reportante, apresenta perfil nominal: verificar se regimes especiais de crédito com esse propósito são adotados formalmente e implementados na prática. No caso brasileiro, o dado está em construção, com consultas iniciadas com os distintos órgãos responsáveis pelas informações necessárias.

5. Os dados apresentados incluem o serviço de dívida externa pública e privada.

*Meta 17.6 – Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.*

A meta 17.6 inaugura o tema da tecnologia. O progresso é acompanhado por apenas um indicador: 17.6.1 (tabela 1). Este permite visualizar a parte infraestrutural, dimensão altamente relevante para o assunto, porém insuficiente para o monitoramento efetivo do cumprimento da meta. As mudanças tecnológicas, especialmente para o acesso móvel de alta velocidade à internet, como o 5G já implantado no Brasil, tornam o acesso por rede fixa insuficiente para esse indicador. Colocada essa ressalva, os dados apontam para um progresso positivo da digitalização no Brasil, tanto do ponto de vista da população atendida por banda larga, como do aumento da velocidade de acesso que em média está contratada.

TABELA 1

**Subscrições de internet por banda larga de rede fixa, por 100 habitantes (2016-2022)**

Ano	Velocidade de ligação					
	Total	Até 512 kbps	De 512 kbps até 2 mbps	De 2 mbps até 12 mbps	De 12 mbps até 34 mbps	Maior que 34 mbps
2016	<b>12,98</b>	0,51	3,26	4,65	3,15	1,41
2017	<b>13,92</b>	0,36	2,88	4,81	3,80	2,07
2018	<b>14,98</b>	0,20	2,25	4,73	3,89	3,90
2019	<b>15,66</b>	0,19	1,65	3,87	3,57	6,38
2020	<b>17,16</b>	0,19	1,19	2,85	2,81	10,12
2021	<b>19,53</b>	0,06	0,63	1,64	1,71	15,49
2022	<b>21,10</b>	0,05	0,57	1,27	1,08	18,12

Fonte: IBGE. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=17>. Acesso em: 5 maio 2024.

*Meta 17.7 – Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.*

A meta 17.7 dos ODS refere-se à promoção do desenvolvimento, à transferência, à disseminação e à difusão de tecnologias ambientalmente corretas. Contudo, seu único indicador, 17.7.1, que busca medir o montante total de financiamento para países em desenvolvimento voltado para esse propósito, ainda se encontra em construção no Brasil.

*Meta 17.8 – Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.*

Última do tema da tecnologia, a meta 17.8 também tem texto genérico, adicionando a preocupação com a capacitação da população para utilizar de forma eficaz os recursos oferecidos pelas tecnologias computacionais. Seu indicador 17.8.1, nessa direção, complementa o acompanhamento da digitalização efetuada pelo 17.6.1, sofisticando os dados ao trazer informações a respeito da distribuição do acesso na população, conforme o gênero das pessoas, a zona e a região do território em que vivem. Mantidas as ressalvas colocadas no exame do indicador da meta 17.6, cabe pontuar que, a despeito da variação no ritmo, o progresso tem sido positivo no Brasil, tomando-se em conta ambas as categorizações

(tabela 2). O acesso nas regiões Norte e Nordeste aproximou-se da média nacional ano a ano, reduzindo o fosso regional. Tomando pelo prisma de gênero, é um raro tema em que as mulheres estão mais bem atendidas que os homens no Brasil, sobretudo quando considerada a zona rural, na qual o acesso entre as mulheres é quase 7% maior. Esse diferencial, que nas cidades é apenas de 0,5%, seguiu estável nesses três anos nas duas zonas.

TABELA 2

**Proporção da população de 10 anos de idade ou mais que utiliza a internet, por sexo, grande região e espaço do território**

(Em %)

2A – Zona urbana

	2019			2021			2022		
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
Brasil	<b>83,6</b>	83,3	83,9	<b>87,4</b>	87,0	87,7	<b>89,4</b>	89,1	89,6
Norte	<b>78,6</b>	77,1	80,0	<b>81,9</b>	80,9	82,9	<b>87,3</b>	86,4	88,1
Nordeste	<b>76,8</b>	75,6	77,8	<b>82,2</b>	81,1	83,1	<b>86,8</b>	85,7	87,8
Sudeste	<b>86,4</b>	86,7	86,2	<b>89,9</b>	90,0	89,9	<b>90,4</b>	90,6	90,2
Sul	<b>86,0</b>	86,0	86,0	<b>88,4</b>	88,4	88,4	<b>89,7</b>	89,5	89,8
Centro-Oeste	<b>87,5</b>	87,2	87,8	<b>90,9</b>	90,3	91,5	<b>92,3</b>	91,9	92,7

2B – Zona rural

	2019			2021			2022		
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
Brasil	<b>54,5</b>	51,3	58,0	<b>67,5</b>	64,0	71,4	<b>72,7</b>	69,5	76,2
Norte	<b>40,7</b>	37,2	44,7	<b>54,8</b>	51,1	59,4	<b>63,8</b>	60,7	67,4
Nordeste	<b>49,7</b>	46,0	53,7	<b>65,2</b>	61,0	69,6	<b>71,2</b>	67,2	75,5
Sudeste	<b>64,4</b>	61,9	67,1	<b>72,1</b>	68,9	75,9	<b>75,3</b>	72,4	78,5
Sul	<b>65,7</b>	63,8	67,9	<b>76,2</b>	74,4	78,2	<b>78,7</b>	77,2	80,2
Centro-Oeste	<b>69,4</b>	65,6	73,9	<b>79,3</b>	76,4	82,8	<b>83,8</b>	81,6	86,4

Fonte: IBGE. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=17>. Acesso em: 5 maio 2024.

**Meta 17.9** – Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

A meta 17.9 é a única diretamente dedicada ao tema da construção de capacidades nacionais. Seu texto aponta especificamente para o apoio técnico na construção dos planos nacionais das nações de menor desenvolvimento relativo. Desde 2016, o Brasil desenvolveu projetos com alguns parceiros que demandaram a troca de experiências sobre essa tarefa específica, dos quais podem ser mencionados os exemplos de Angola e Guiné-Bissau. A absorção das capacidades pelos beneficiários é um princípio adicional que, na visão brasileira, desempenha a função de critério avaliativo nos projetos executados. Essa questão, e outras adicionais, foi organizada no *Manual de Gestão da Cooperação Sul-Sul*, elaborado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), as quais passaram a ter força de norma desde 2017.<sup>6</sup> Quanto ao indicador 17.9.1, dedicado a acompanhar o progresso da meta, com o processo de elaboração progressiva do Quadro Conceitual da Cooperação Sul-Sul, os dados sobre a assistência técnica também estão em construção. De todo modo, cabe salientar que,

6. ABC – AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO. *Manual de Gestão da Cooperação Técnica Sul-Sul*. Brasília: MRE, 2013.

para monitorar o cumprimento da meta, os dados financeiros não são os mais adequados. As três metas subsequentes dizem respeito ao papel do comércio internacional como motor do desenvolvimento.

*Meta 17.10 – Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.*

*Meta 17.11 – Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.*

*Meta 17.12 – Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.*

A meta 17.10 busca garantir que o sistema multilateral de comércio seja universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo. O indicador 17.10.1 é constituído pela “média ponderada das tarifas aduaneiras à escala mundial”. A meta 17.11 defende o aumento das exportações dos países em desenvolvimento, monitorada pelo indicador 17.11.1, o qual mede sua participação global. A meta 17.12 advoga pelo acesso preferencial das exportações das nações de menor desenvolvimento a todos os mercados do planeta. O acompanhamento dá-se pela média das tarifas aduaneiras cobradas pelos importadores (indicador 17.12.1). São metas que, na visão brasileira, não se aplicam ao país, pois seu sucesso depende de variáveis exógenas ao escopo de ação disponível às políticas públicas nacionais. As metas 17.13, 17.14 e 17.15 concernem ao tema da coerência de políticas e institucional.

*Meta 17.13 – Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.*

A meta 17.13 busca aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas. O indicador 17.13.1 baseia-se em painel macroeconômico do Banco Mundial, que inclui ao menos 25 importantes indicadores, que cobrem os setores externo, financeiro e fiscal, as contas nacionais, além dos indicadores de preço e do emprego. Muitos dos indicadores do painel já fazem parte do bloco de indicadores oficiais apresentado em outros objetivos e/ou metas, como a taxa de crescimento do PIB, o volume de remessas, a taxa de desemprego, entre outros. Embora o indicador 17.13.1 encontre-se em construção, o Brasil pretende dar sua contribuição de maior impacto em 2024, ano em que preside o G-20, com o objetivo de conciliar os países a agir de forma coerente em prol da Agenda 2030.

*Meta 17.14 – Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.*

A coerência também é o propósito específico da meta 17.14, e seu indicador 17.14.1, da perspectiva nacional, tem caráter nominal: verificar se existem mecanismos vigentes com a função de reforçar a coerência pretendida. Sem dados brasileiros para o indicador, a seção 4 deste relatório contém um exercício que, em condição preliminar, se dedica a prover um diagnóstico que forneça elementos para o acompanhamento do progresso dessa meta em particular, mas não somente.

*Meta 17.15 – Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.*

A meta 17.15, por último, traduz-se em um propósito geral em defesa da apropriação nacional das capacidades desenvolvidas nas parcerias estabelecidas, sem imposição de condições de qualquer natureza e em estrito atendimento à demanda colocada pela nação beneficiária. O Brasil não produz dados para o indicador 17.15.1.

Passando para o penúltimo grupo dos meios de implementação, as metas 17.16 e 17.17 demonstram a preocupação com o estabelecimento de parcerias entre os múltiplos setores. Ambas estão vinculadas a recomendações fundamentais da Agenda de Adis Abeba.

*Meta 17.16 – Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.*

*Meta 17.17 – Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.*

Os indicadores das duas estão em construção, mas a análise do seu progresso está contemplada pelo conteúdo da próxima seção deste relatório. As duas últimas metas da Agenda 2030, 17.18 e 17.19, são complementares e concernem aos dados, ao monitoramento e à prestação de contas.

*Meta 17.18 – Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.*

*Meta 17.19 – Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.*

Embora os cinco indicadores estejam em construção, cabe apontar que a análise do progresso indica, genericamente, a retomada de tendência positiva para sua conquista. Essa avaliação pode ser aferida tomando-se como base o engajamento do país representado pela própria produção deste relatório. Em termos específicos, a última seção deste relatório caracteriza-se como reforço adicional dessa conclusão. O anexo estatístico traz os quadros e os avanços do país no desenvolvimento dos indicadores.

### **2.3 Principais políticas e ações governamentais que contribuem para o alcance do ODS 17**

Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado: esse é o compromisso colocado pelo objetivo estratégico 3.5 do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. Reflete o empenho renovado do Brasil com a integração sul-americana, considerada caminho fundamental e necessário para a conquista dos ODS. Concretamente, essa perspectiva está documentada no Consenso de Brasília, declaração emitida pelos líderes das nações da América do Sul, a partir da qual se recompôs o ímpeto integracionista no continente. Naquele encontro, foi restaurada a importância da coordenação internacional entre as nações da região, sobretudo ante os desafios globais e os custos que as múltiplas crises impõem ao desenvolvimento sustentável, à democracia, aos direitos humanos e à justiça social.



Para fazer frente à agenda de tarefas colocadas naquele consenso, o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) estabeleceu o Subcomitê de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano (Sidsa), o qual carrega a missão de elaborar estratégias que materializem o avanço da integração continental. Alinhado com as diretrizes do planejamento nacional, mediante consultas a dezenas de atores interessados de todas as regiões, o estudo efetuado recomendou uma agenda de obras para determinar ou aprimorar a interconexão viária entre as distintas regiões do continente. A equipe demonstrou que a superação dos obstáculos geográficos e infraestruturais constitui caminho imprescindível para alavancar um impulso sinérgico de crescimento, seja para cada um dos países sul-americanos, seja para o enraizamento da integração, fruto do contato dos povos. Aproveitando em partes o trabalho anterior efetuado pela Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional da América do Sul (IIRSA) e pelo Conselho de Infraestrutura e Planejamento (Cosiplan), foram propostas cinco rotas de integração e desenvolvimento sul-americano. Estas objetivam aprimorar a conectividade entre o Brasil e seus vizinhos, bem como, ao mesmo tempo, destacar a necessidade de abordagem conjunta que acopla desenvolvimento de infraestrutura, preservação ambiental e impactos socioeconômicos.<sup>7</sup>

A reativação da tradicional cooperação dos países da América do Sul, aliada ao compromisso da agenda regional com a sustentabilidade ambiental, compuseram atributos chamativos ao despertar da confiança no setor financeiro. Com efeito, a negociação levada à frente pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) resultou na assinatura de acordo de cooperação com bancos multilaterais de desenvolvimento do hemisfério em apoio à carteira das cinco rotas. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) comprometeram-se com a mobilização de recursos, que, somados ao aporte do banco brasileiro, totalizam a oferta de US\$ 10 bilhões, crédito programado a desembolsar-se ainda nos próximos dois anos.

O suporte do financiamento multilateral também havia sido conquistado, meses antes, no contexto de outro mecanismo institucional voltado ao desenvolvimento regional cooperativo. Na ocasião da Cúpula da Amazônia, os oito países pertencentes à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) reuniram-se em Belém do Pará e deram novo fôlego institucional à organização. Os membros encomendaram uma série de atividades e compromissos a serem efetuados nos próximos anos, sob a responsabilidade do órgão sediado em Brasília, tendo como mote a garantia do desenvolvimento integrado entre os povos e para os povos da floresta.

Ainda durante a cúpula, dezenove bancos públicos de desenvolvimento de países amazônicos firmaram um acordo para oferecer, em princípio, R\$ 4,5 bilhões em financiamento para negócios considerados sustentáveis ambientalmente na região amazônica. O BNDES e o BID assinaram carta de intenções, lançando a denominada Coalizão Verde, que promete viabilizar a implementação do Programa de Acesso ao Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas e Pequenos Empreendedores (Pró-Amazônia). Em seu plano de ação, o grupo aspira como meta inicial a oferta de US\$ 10 bilhões a US\$ 20 bilhões em créditos para a região amazônica até 2030.

Embora o equacionamento da carência de recursos permaneça distante, essas experiências demonstram a simbiose entre a integração regional da América do Sul, o desenvolvimento sustentável e a catalisação, embora preliminar, dos meios de implementação. Os resultados são parcerias em vários setores, entre governos, povos, instituições, empresas e organizações, constituindo esforços iniciais para atrair o comprometimento de ainda mais

7. Para mais informações sobre o primeiro relatório do referido subcomitê, ver Brasil (2023d).



parcerias. Não obstante, a missão somente se cumprirá quando for conquistado o apoio de toda a comunidade internacional, sobretudo dos atores detentores dos recursos capazes de prover o impulso que a Agenda 2030 requer.

## 2.4 Avanços, desafios e dificuldades críticas

### QUADRO 1

#### Metas, indicadores e avaliação (2016-2022)

Objetivo 17 – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta	Indicador	Evolução dos indicadores	Avaliação das metas
17.1 – Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.	17.1.1 – Total das receitas do governo em percentagem do [produto interno bruto] PIB, por fonte.	✓	✓ ☀
	17.1.2 – Percentagem do orçamento do governo financiada por impostos cobrados internamente.	✓	
17.2 – Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento, inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta em AOD aos países em desenvolvimento.	17.2.1 – Assistência oficial ao desenvolvimento líquida, total e para os países menos desenvolvidos, como proporção do Rendimento Nacional Bruto (RNB) dos doadores do Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).	–	–
17.3 – Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento, a partir de múltiplas fontes.	17.3.1 – Recursos financeiros adicionais mobilizados para países em desenvolvimento de múltiplas fontes.	✗	✓
	17.3.2 – Volume de remessas (em dólares dos Estados Unidos) como proporção do PIB total.	✓	
17.4 – Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.	17.4.1 – Serviço da dívida como proporção das exportações de bens e serviços.	✓	✓
17.5 – Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.	17.5.1 – Número de países que adotam e implementam regimes de promoção de investimentos para os países em desenvolvimento, incluindo os países menos desenvolvidos.	✗	✗

(Continua)

(Continuação)

Objetivo 17 – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta	Indicador	Evolução dos indicadores	Avaliação das metas
17.6 – Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.	17.6.1 – Subscrições de Internet por banda larga de rede fixa por 100 habitantes, por velocidade de ligação.		 
17.7 – Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.	17.7.1 – Montante total de financiamento para países em desenvolvimento para promover o desenvolvimento, transferência, disseminação e difusão de tecnologias ambientalmente seguras e racionais.		
17.8 – Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.	17.8.1 – Proporção de indivíduos que utilizam a Internet.		 
17.9 – Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.	17.9.1 – Valor, em dólares, da assistência técnica e financeira (incluindo cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular) destinada a países em desenvolvimento.		
17.10 – Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio [OMC], inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.	17.10.1 – Média ponderada das tarifas aduaneiras à escala mundial.		
17.11 – Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.	17.11.1 – Participação das exportações provenientes dos países em vias de desenvolvimento e dos países menos desenvolvidos nas exportações globais.		

(Continua)

(Continuação)

Objetivo 17 – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta	Indicador	Evolução dos indicadores	Avaliação das metas
17.12 – Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.	17.12.1 – Média ponderada de tarifas aduaneiras aplicadas aos países em desenvolvimento, países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.	✗	✗
17.13 – Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.	17.13.1 – Painel de indicadores macroeconômicos.	✗	✗
17.14 – Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.	17.14.1 – Número de países com mecanismos em vigor para reforçar a coerência política do desenvolvimento sustentável.	✓	✓
17.15 – Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.	17.15.1 – Extensão do recurso a quadros de resultados e instrumentos de planejamento delineados pelos beneficiários [ <i>country ownership</i> ], por parte dos países fornecedores de cooperação para o desenvolvimento.	✓	✓
17.16 – Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, <i>expertise</i> , tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.	17.16.1 – Número de países que reportam progressos na eficácia dos quadros de monitoramento de múltiplos atores que apoiam o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável.	✓	✓
17.17 – Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.	17.17.1 – Montante de dólares nos Estados Unidos destinados a parcerias público-privadas para infraestrutura.	✗	✗
17.18 – Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, <i>status</i> migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.	17.18.1 – Indicador de capacidade estatística para monitoramento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.	✓	✓
	17.18.2 – Número de países que possuem legislação estatística nacional que cumpre os princípios fundamentais das estatísticas oficiais.	✓	
	17.18.3 – Número de países com um plano estatístico nacional totalmente financiado e em execução, por fonte de financiamento.	✓	

(Continua)

(Continuação)

Objetivo 17 – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta	Indicador	Evolução dos indicadores	Avaliação das metas
17.19 – Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento	17.19.1 – Valor em dólares de todos os recursos disponibilizados para fortalecer a capacidade estatística nos países em desenvolvimento.	✓	✓
	17.19.2 – Proporção de países que (a) realizaram pelo menos um recenseamento da população e da habitação nos últimos 10 anos; e (b) atingiram 100% de registros de nascimento e 80% de registros de óbitos.	✓	

✓ Evolução positiva

⊖ Sem evolução

🎯 Meta global atingida

✗ Evolução negativa

☠ Impactado pela covid-19

✗ Sem indicadores ou série curta ou irregular

Elaboração dos autores.

## 2.5 Análise das recomendações da sociedade civil

A sociedade civil, por meio do Relatório Luz, tem feito análises e recomendações a respeito das parcerias e dos meios de implementação (quadro 2). Uma das recomendações e um anseio de diversos setores da sociedade brasileira era a recriação da Comissão Nacional dos ODS, extinta em 2019. A comissão foi finalmente recriada em 2023, com participação governamental e social bem maior que a original.

Outra recomendação que merece destaque foi a necessidade de reformas tributárias, com mudanças administrativas e políticas. Nesse ponto, o país tem aprovado e implantado mudanças profundas na legislação, com vistas à aceleração do desenvolvimento sustentável nacional, mas mantendo a responsabilidade fiscal e a estabilidade macroeconômica.

Não obstante, como pôde ser observado, a atuação recente do Brasil tem dado respostas convergentes com o conjunto geral das recomendações colocadas pelos Relatórios Luz desde 2019.

### BOX 2

#### Diálogo entre as recomendações do Relatório Luz 2023 e as iniciativas do governo federal

As recomendações apresentadas pelo Relatório Luz a respeito da cooperação internacional do Brasil são em geral pertinentes e bem-vindas. O aumento das parcerias com países menos desenvolvidos e sua diversificação são bandeiras históricas do país.

Contudo, em 2023, o Relatório Luz apresentou a recomendação de “amplificar e diversificar a política de cooperação internacional, adequando-a à perspectiva de país doador” (GTSC, 2023, p. 120), que difere da prática da cooperação internacional do Brasil. Não é considerado pertinente que o Brasil se adeque à posição de doador, uma vez que o país continua sendo um país em desenvolvimento, com responsabilidades e visões distintas das grandes potências sobre a cooperação para o desenvolvimento. O modelo de cooperação Sul-Sul praticado pelo Brasil é não financeiro e implica parcerias e benefícios mútuos, divergindo dos conceitos de doador e beneficiário.

Fonte: GTSC A2030 (2023).

Elaboração dos autores.

Obs.: As práticas e as modalidades da Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional (Cobradi) podem ser consultadas no conjunto de *relatórios Cobradi*, no site disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/cobradi>.

## QUADRO 2

## Síntese de recomendações dos Relatórios Luz sobre o ODS 17 (2019-2023)

Ano	Total	Recomendações por áreas temáticas					
		Reforma tributária	Ciência e tecnologia	Cooperação internacional	Acesso à internet	Políticas comerciais e econômicas	Medidas administrativas
2019	8	Alinhamento à agenda de progressividade fiscal.	Aumento substancial do investimento.	Novas parcerias de cooperação Sul-Sul.			
2020	5	Progressiva e abrangente, voltada à redução das desigualdades.	Aumento substancial em linhas de crédito para setores de inovação.	Estabelecer novas parcerias, principalmente com países menos desenvolvidos.		Incentivo ao comércio com maior valor agregado, fora da “armadilha da commodity”. Desenvolvimento de capacidade financeira. Reverter política macroeconômica de endividamento.	Reinstalar a Comissão Nacional dos ODS. Recuperar prioridade do Censo Demográfico do IBGE.
2021	10	Progressiva, com maior arrecadação sobre renda e riqueza.		Retorno à política de cooperação internacional, facilitando financiamento direto.	Criar um provedor público de acesso e desconcentrar o mercado privado.	Fomento a novas parcerias comerciais, principalmente com a África Subsaariana e o Caribe.	
2022	5			Aumento dos recursos para projetos de cooperação tecnológica internacional.		Captura de capital privado para projetos sustentáveis.	
2023	9	Mudanças administrativa, política e tributária.	Novos mecanismos de financiamento para desenvolvimento sustentável.	Amplificar e diversificar a política de cooperação internacional, adequando-a à perspectiva de país doador.	Criar uma rede pública de acesso e transformá-la em direito fundamental.	Negociar mudanças de tarifas comerciais com países do BRICS e formular política de integração comercial com países menos desenvolvidos.	Criar sistema de administração de informação (Aims).

Elaboração dos autores.

### 3 PARCERIAS MULTISSETORIAIS E FINANCIAMENTO INTEGRADO: AVANÇOS NO BRASIL

A Agenda para a Ação de Adis Abeba, documento final endossado pela III Conferência Internacional sobre Financiamento do Desenvolvimento (2015), estabeleceu o quadro referencial sobre os meios de implementação do desenvolvimento sustentável que foi incorporado, meses depois, pela Agenda 2030. Naquela ocasião, foram definidas, originalmente, sete áreas interligadas desses instrumentos, as quais são trazidas a seguir:

- recursos públicos nacionais;
- negócios e finanças privadas nacionais e internacionais;
- cooperação internacional para o desenvolvimento;
- comércio internacional como um motor;
- dívida e sustentabilidade da dívida;
- questões sistêmicas; e
- ciência, tecnologia, inovação e capacitação.

Com alguns ajustes progressivos, concepções defendidas e elaboradas pelo Sul global – como a singular importância do desenvolvimento de capacidades – conquistaram espaço, dando a tônica para a definição de metas sobre pontos priorizados pelos países destinatários dos projetos.

Entre as diretrizes constantes na agenda que foi definida na Etiópia, destaca-se a recomendação de que todos os países fortaleçam suas estratégias de ação mediante a criação das denominadas estruturas nacionais de financiamento integrado (INFF, na sigla em inglês). A formalização de quadros institucionais desse perfil tem como norte central a promoção do encontro entre parceiros de múltiplos setores, otimizando ações, evitando a duplicação de esforços e diversificando a natureza dos recursos mobilizados – seja a financeira, seja a não financeira. No contexto pós-pandemia, a harmonização dessas estruturas tornou-se crucial para garantir a recuperação dos países mais pobres e para a aceleração do progresso das metas.

### 3.1 Parcerias do Sistema Nacional de Fomento pelos ODS

No Brasil, a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) constitui a agremiação que representa o Sistema Nacional de Fomento (SNF). Ao redor destas, estão reunidos bancos públicos federais, bancos públicos comerciais com carteiras de desenvolvimento, bancos de desenvolvimento controlados por entes federativos, agências de fomento, bancos cooperativos, a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Em 2022, em resposta às pressões impostas pela crise sanitária global, os sócios desenvolveram metodologia para mapear e categorizar os investimentos e os produtos financeiros oferecidos por essas instituições, conforme sua aderência temática com cada ODS. A partir desse quadro, 24 entidades aferiram o montante e a distribuição dos recursos de suas carteiras destinados à agenda em 2020, 2021 e 2022 (tabela 3).

TABELA 3

**Desembolsos do Sistema Nacional de Fomento, classificados por ODS – Brasil (2020-2022)**  
(Em R\$ 1 milhão)

ODS	2020	2021	2022	2020-2022
1	7.310,00	8.089,00	10.912,00	26.311,00
2	26.742,00	40.468,00	56.972,00	124.182,00
3	1.567,00	1.514,00	1.079,00	4.160,00
4	584,00	286,00	1.174,00	2.044,00
5	81,00	128,00	145,00	354,00

(Continua)

(Continuação)

ODS	2020	2021	2022	2020-2022
6	1.956,00	2.170,00	3.179,00	7.305,00
7	17.456,00	19.606,00	22.684,00	59.746,00
8	38.930,00	34.380,00	43.930,00	117.240,00
9	40.358,00	37.346,00	56.956,00	134.660,00
10	15.193,00	16.019,00	18.177,00	49.389,00
11	16.783,00	19.272,00	25.810,00	61.865,00
12	4.322,00	3.707,00	4.376,00	12.405,00
13	5.066,00	7.545,00	15.206,00	27.817,00
14	859,00	632,00	769,00	2.260,00
15	2.832,00	2.564,00	3.056,00	8.452,00
16	215,00	196,00	445,00	856,00
17	6.338,00	2.764,00	4.398,00	13.500,00
Agenda 2030	186.592,00	196.686,00	269.268,00	652.546,00

Fonte: ABDE e PNUD (2023, p. 37).  
Elaboração dos autores.

Conforme se pode observar, os dados revelaram que mais da metade dos recursos financiados (58%) tiveram destinação concentrada nos ODS 9 (indústria, inovação e infraestrutura), 2 (fome zero e agricultura sustentável) ou 8 (crescimento econômico). Ao mesmo tempo, o estudo aponta as duas áreas menos contempladas no triênio: gênero (ODS 5) e educação (ODS 4). Com a produção de tais evidências empíricas, propiciam-se condições para que os credores apontem para qual área e com qual intensidade seus recursos, e os dos demais setores de fomento, podem e/ou precisam ser encaminhados.

No ano anterior, a associação havia concluído a elaboração do chamado Plano ABDE 2030 de Desenvolvimento Sustentável, documento no qual foram definidas sua abordagem e suas pretensões na contribuição com os desafios mundiais. Nessa etapa anterior, um estudo-base dedicou-se à realização do primeiro ciclo de coleta de dados, o qual serviu como teste preliminar da metodologia que vinha sendo desenvolvida, bem como subsídio para nortear o planejamento. Uma vez concluída a metodologia, essa quantificação dos recursos conforme o ODS vinculado passou a servir ao monitoramento e à avaliação dos objetivos organizados em torno das cinco missões do plano (quadro 3).

### QUADRO 3

#### Missões do Plano ABDE 2030

Missão	Descrição	Temas	Objetos potenciais
Futuro digital, inteligente e inclusivo	Elevar o valor agregado na economia e gerar empregos decentes em bases inclusivas, promovendo a digitalização e a igualdade de oportunidades.	ODS 5 ODS 8 ODS 9 ODS 10 ODS 11	Digitalização 5G. Negócios e pesquisas liderados por mulheres. Cadeias produtivas digitalizadas ( <i>smart networks</i> ).
Ecosistema de inovação em bioeconomia e para a Amazônia	Promoção de crescimento econômico e geração de empregos sustentáveis, melhoria da qualidade de vida e proteção do meio ambiente.	ODS 4 ODS 8 ODS 10 ODS 11 ODS 13 ODS 15	Mitigação de riscos. Programa de ciência e tecnologia com foco em biotecnologia. Ativos ambientais e controle do desmatamento na Amazônia.

(Continua)



Missão	Descrição	Temas	Objetos potenciais
Agronegócio engajado	Redução das emissões de gases de efeito estufa e promoção de padrões de consumo e produção responsáveis no setor agropecuário.	ODS 12 ODS 13	Padrões sustentáveis de produção. Redução de custos e perdas nas cadeias de valor alimentares. Segurança alimentar com foco na agricultura familiar.
Infraestrutura e cidades sustentáveis	Redução das desigualdades regionais por meio da urbanização inclusiva e sustentável, com financiamento para cidades resilientes e inclusivas.	ODS 7 ODS 9 ODS 11 ODS 13	Fontes energéticas renováveis e eficiência energética. Acesso à água e gestão de resíduos. Mobilidade urbana inclusiva.
Saúde como motor do desenvolvimento	Fortalecimento da demanda e da oferta de saúde no Brasil, investindo no Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Ceis) para o desenvolvimento econômico.	ODS 3	Produção e inovação no Ceis. Infraestrutura associada à saúde. Digitalização e melhoria da gestão da saúde.

Fonte: ABDE (2022).  
Elaboração dos autores.

Com essas iniciativas, o Brasil satisfaz relevantes compromissos, sobretudo os assumidos no contexto das conferências sobre o financiamento do desenvolvimento. Por um lado, o trabalho reflete um engajamento nacional na construção de parcerias entre atores de setores distintos. Por outro lado, reforça a necessidade e revela a existência de espaço para um envolvimento mais intenso e mais amplo de atores da iniciativa privada. Por fim, a partir dos dados produzidos, observa-se tendência de recuperação, porém em ritmo e com dimensão ainda aquém do que seria necessário para os associados suprirem as insuficiências de financiamento. Nesse sentido, o caso corrobora a constatação de que, no Brasil, o impulso está condicionado ao apoio internacional que venha a ser recebido nos anos que restam até 2030.

### 3.2 O Plano de Transformação Ecológica e o Plano de Ação da Taxonomia Brasileira Sustentável

A transição para um modelo de economia e sociedade mais sustentáveis é um compromisso global, mas ao mesmo tempo um grande desafio. Para superar esse desafio, o Brasil elaborou o Plano de Transformação Ecológica,<sup>8</sup> o qual está incluído no orçamento federal, por meio do PPA 2024-2027.

Esse plano estabelece três princípios, perfeitamente alinhados à Agenda 2030, conforme resumido a seguir.

- 1) Gerar trabalho decente e aumentar a produtividade, com expansão do número e da qualidade das oportunidades de emprego e renda, buscando transformar o perfil da matriz de produção brasileira, ampliando sua intensidade tecnológica e de conhecimento.
- 2) Promover a justiça ambiental e climática, pois, na trajetória de descarbonização da economia, serão implementadas políticas de adaptação e mitigação comprometidas em não deixar ninguém para trás.

8. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica>.

### 3) Reduzir desigualdades, incluindo-se de renda e riqueza, pessoais e funcionais, entre as regiões do país, raciais e de gênero.

A partir desses princípios, são estruturados seis eixos de ações: i) finanças sustentáveis; ii) adensamento tecnológico; iii) bioeconomia; iv) transição energética; v) economia circular; e vi) nova infraestrutura.

No eixo de finanças sustentáveis, estão previstas, por exemplo, a regulamentação do mercado de carbono, a emissão dos títulos soberanos sustentáveis e a apresentação de taxonomia sustentável. Para a entrega deste último ponto, em 2023, deu-se início às consultas públicas para a negociação de um plano de ação para sua elaboração. Essa tarefa contou com grande participação pública e a colaboração dos principais atores do governo, da academia e do setor financeiro nacional.

O Plano de Ação da Taxonomia Brasileira Sustentável, lançado em dezembro de 2023, “traz um itinerário promissor e factível, construído coletivamente pela sociedade do país, em prol do desenvolvimento ambientalmente inclusivo e socialmente sustentável” (Brasil, 2023b, p. 7). Esse é um importante instrumento para direcionar investimentos a projetos que têm vinculação com a Agenda 2030, porém conforme metas e critérios adequados à realidade brasileira.

Ainda na linha de finanças sustentáveis, cabe destacar a proposta de criação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões, que visa à regulamentação do mercado de carbono. O projeto de lei (PL) está em análise no Congresso Nacional do Brasil.

## 4 A INTERLIGAÇÃO DE METAS E A COERÊNCIA DE POLÍTICAS NO BRASIL

Além de análises e ações apresentadas ao longo deste relatório, faz-se necessária uma avaliação adicional, a fim de indicar como o desenvolvimento das metas estão, no caso do Brasil, conectadas entre si.

Para isso, foi adotada a metodologia de análise de redes. A aplicação ao caso brasileiro, calcando-se nos dados apresentados neste relatório, revelou a influência total, tanto positiva quanto negativa, que cada meta exerce e/ou recebe na rede. Com base nessa análise, é possível classificar e ranquear as metas de acordo com seu papel na rede.

Efetivamente, as metas que difundem a maior quantidade e a maior intensidade de efeitos positivos no espectro da rede representam áreas em que as ações têm colaborado transversal e amplamente para o progresso da agenda; no quadro, estas são denominadas de *colaboração transversal*. Por sua vez, as metas que consistentemente recebem os maiores impactos negativos indicam áreas da agenda que sistematicamente vêm sendo negligenciadas no conjunto das ações formuladas e no quadro recebem o nome de *descuido transversal*. O quadro 4 apresenta a lista das três principais metas identificadas para cada uma dessas posições específicas no caso do Brasil.<sup>9</sup>

9. Baseando-se na aplicação de dois métodos distintos para garantir a confiabilidade dos resultados. Deve-se atentar para o fato de que há enorme complexidade em determinar a existência e a direção da causalidade no pareamento das centenas de metas existentes na Agenda 2030. Os dados anuais, em um período com quinze observações no máximo, são insuficientes para um exercício dessa natureza. Por isso, na metodologia do Instituto de Estratégias Ambientais Globais (Iges) aqui replicada, tais questões são definidas preliminarmente, mediante consulta à literatura disponível (Moinuddin e Zhou, 2017). De todo modo, para eliminar vieses inerentes, efetuou-se a combinação de medidas distintas na análise de redes para confirmar as informações. Na comparação de tais resultados, considera-se que, para as metas que não mudam de posição bruscamente, a confiabilidade do posicionamento observado deve ser reforçada. Assim, somente estas foram selecionadas.

## QUADRO 4

**Metas com papéis de destaque nas interligações dos resultados obtidos na Agenda 2030 – Brasil (2010-2023)**

Papel	ODS	Meta
Colaboração transversal	1 – Erradicação da pobreza	1.3 – Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.
	4 – Educação de qualidade	4.1 – Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	5 – Igualdade de gênero	5.4 – Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
Descuido transversal	3 – Saúde e bem-estar	3.1 – Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	5 – Igualdade de gênero	5.5 – Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.1 – Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Elaboração dos autores.

Considerando-se o período aos quais se referem os dados, no caso das metas desatendidas, deve-se ponderar como a primeira destas (meta 3.1) está fortemente impactada pelas consequências da pandemia. Isso também pode ser afirmado sobre a terceira (meta 9.1), com foco no acesso equitativo das pessoas às infraestruturas públicas. Ela tem seu indicador medido pelo fluxo anual de transporte de cargas e passageiros, um setor duramente afetado pela crise sanitária.

Diante disso, vale expandir o exame, abordando as duas metas que figuram nas posições seguintes dessa mesma lista.

- **Meta 15.1** – Até 2020, assegurar a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços; em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
- **Meta 13.2** – Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

Seja qual for a lista que se coteje, os quatro casos são áreas em que o Brasil experimentou retrocessos, o que reflete a necessidade de mudança de rumos no sentido de sua repriorização transversal.

O planejamento nacional, nesse panorama, consiste em instrumento no qual estão sintetizadas, de um lado, as prioridades eleitas pelas lideranças do país e, de outro lado, a forma que os distintos meios de implementação são mobilizados, com destaque para a alocação dos recursos públicos. Por isso, além do estudo de influências entre as metas dos ODS, a análise de redes também foi adotada para a pesquisa dos indicadores do PPA 2024-2027 e de seu alinhamento aos ODS, conforme apresentado no quadro 5.

#### QUADRO 5

##### Metas com papéis de destaque nas interligações dos indicadores do PPA 2024-2027 – Brasil

Papel	Dimensão estratégica	Diretriz ou objetivo estratégico
Colaboração transversal	Eixo 1 – Desenvolvimento social e garantia de direitos	Objetivo estratégico 1.3 – Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental, com foco no desenvolvimento integral de estudantes.
	Eixo 1 – Desenvolvimento social e garantia de direitos	Objetivo estratégico 1.4 – Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica.
	Visão de futuro 2027 – Um país democrático, justo, desenvolvido e ambientalmente sustentável, onde todas as pessoas vivam com qualidade, dignidade e respeito às diversidades.	Atributo equidade – Inclusão, justiça social e igualdade de oportunidades. Diretriz 2 – Promover a redução das desigualdades sociais e regionais. <sup>1</sup>
Descuido transversal	Eixo 1 – Desenvolvimento social e garantia de direitos	Objetivo estratégico 1.6 – Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões. <sup>2</sup>
	Visão de futuro 2027 – Um país democrático, justo, desenvolvido e ambientalmente sustentável, onde todas as pessoas vivam com qualidade, dignidade e respeito às diversidades	Atributo prosperidade – Crescimento econômico sustentado e com sustentabilidade ambiental e social. <sup>3</sup>  Diretriz 5 – Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos.
	Eixo 1 – Desenvolvimento social e garantia de direitos	Objetivo estratégico 1.8 – Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos. <sup>3,4</sup>

Elaboração dos autores.

Notas: <sup>1</sup> Com base no indicador *Razão entre rendimento domiciliar per capita nas grandes regiões e rendimento domiciliar per capita nacional*.

<sup>2</sup> Com base no indicador *Número de ocorrências de violência motivada por homofobia, lesbofobia, bifobia ou transfobia*.

<sup>3</sup> Com base no indicador *Desmatamento anual do bioma Amazônia (em km<sup>2</sup>)*.

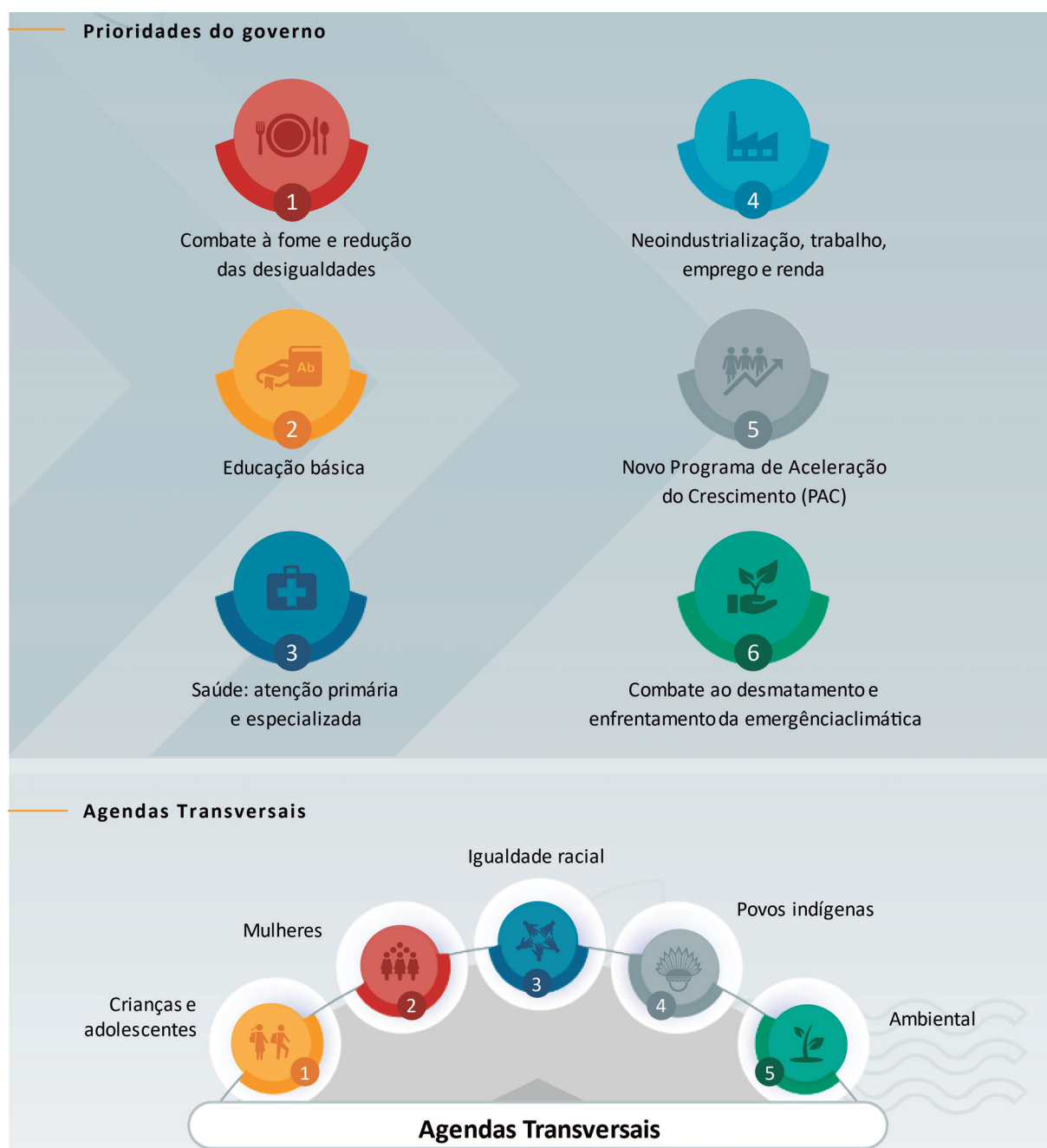
<sup>4</sup> Com base no indicador *Área anual desmatada em terras indígenas (em km<sup>2</sup>)*.

Do ponto de vista das sinergias, a presença de uma meta relacionada com a Visão de Futuro 2027 entre as de maior contribuição transversal revela consistência do modelo lógico do plano, no qual se pressupõe que a conquista do país idealizado deva resultar do conjunto de ações efetuadas desde o nível tático até os objetivos estratégicos estabelecidos. Por seu turno, a ocorrência de duas metas concernentes à educação nas demais posições desse mesmo papel é consistente com as apostas feitas na dimensão estratégica do programa nacional, marcadas pela inclusão de oito indicadores adicionais para monitorar o tema. Nesse contexto, cabe destacar a adoção de indicador que mede os efeitos das disparidades raciais no acesso a escolas e universidades. Vale apontar que este não figurou entre os de

alta colaboração sinérgica, sinalizando a pertinência de que seu comportamento começasse a ser monitorado para garantir seu atendimento.

No caso das áreas diagnosticadas como descuidadas transversalmente, destaque-se o posicionamento dedicado a essas questões no PPA 2024-2027. Neste, estas são mencionadas como agendas transversais prioritárias, o que confirma a coerência entre diagnóstico e prognóstico efetuada (figura 1). A proteção de minorias contra a extrema violência, o compromisso em zerar o desmatamento na Amazônia e a provisão de políticas públicas para enfrentar os graves problemas vividos pelos povos originários são, efetivamente, eixos condutores da agenda governamental impressa nesse projeto de médio prazo.

**FIGURA 1**  
**Prioridades e agendas transversais do PPA 2024-2027**



Fonte: Brasil (2023c, p. 15).

## REFERÊNCIAS

- ABDE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO . **Plano ABDE 2030 de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: ABDE, 2022. Disponível em: <https://abde.org.br/wp-content/uploads/2022/03/Plano-ABDE-2030-de-Desenvolvimento-Sustentavel.pdf>. Acesso em: 5 maio 2024.
- ABDE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO; PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Metodologia ABDE-PNUD de Alinhamento do Sistema Nacional de Fomento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: ABDE; PNUD, 2023.
- BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 dez. 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm).
- BRASIL. Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023. Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do país e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do *caput* e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 ago. 2023a.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. **Taxonomia sustentável brasileira**. Brasília: MF, dez. 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/spe/taxonomia-sustentavel-brasileira/arquivos-taxonomia/taxonomia-sustentavel-brasileira-dezembro-v2.pdf>.
- BRASIL. **Plano Plurianual 2024-2027**: mensagem presidencial. Brasília: MPO, 2023c. Disponível em: [https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual/arquivos/mensagem-presidencial-ppa-2024-2027/2\\_mensagem\\_presidencial\\_web-1-1.pdf](https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual/arquivos/mensagem-presidencial-ppa-2024-2027/2_mensagem_presidencial_web-1-1.pdf). Acesso em: 5 maio 2024.
- BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Rotas da integração sul-americana** – relatório de atividades do Subcomitê de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano. Brasília: MPO; Ipea e IBGE, 2023d. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/integracao-vai-reforçar-comercio-com-vizinhos-e-reduzir-tempo-e-custo-das-exportacoes-para-a-asia/relatorio-final-subcomite-do-mpo.pdf>.
- GTSC A2030 – GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **VII Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável** – Brasil. [s.l.]: GTSC A2030, 2023.
- MOINUDDIN, M.; ZHOU, X. (Ed.). **Sustainable development goals interlinkages and network analysis**. Hayama: IGES, 2017.

## **Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

### **EDITORIAL**

#### **Coordenação**

Aeromilson Trajano de Mesquita

#### **Assistentes da Coordenação**

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

#### **Supervisão**

Ana Clara Escórcio Xavier

Everson da Silva Moura

#### **Revisão**

Alice Souza Lopes

Amanda Ramos Marques Honorio

Barbara de Castro

Brena Rolim Peixoto da Silva

Cayo César Freire Feliciano

Cláudio Passos de Oliveira

Clícia Silveira Rodrigues

Nayane Santos Rodrigues

Olavo Mesquita de Carvalho

Reginaldo da Silva Domingos

Jennyfer Alves de Carvalho (estagiária)

Katarinne Fabrizzi Maciel do Couto (estagiária)

#### **Editoração**

Anderson Silva Reis

Augusto Lopes dos Santos Borges

Cristiano Ferreira de Araújo

Daniel Alves Tavares

Danielle de Oliveira Ayres

Leonardo Hideki Higa

Natália de Oliveira Ayres

#### **Capa**

Danilo Leite de Macedo Tavares

*The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.*

#### **Ipea – Brasília**

Setor de Edifícios Públicos Sul 702/902, Bloco C

Centro Empresarial Brasília 50, Torre B

CEP: 70390-025, Asa Sul, Brasília-DF



### **Missão do Ipea**

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.